

DECLARAÇÃO**À****CVM – Comissão de Valores Mobiliários****Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21**

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da ENGEFORM GESTAO DE RECURSOS LTDA (“ENGEFORM”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2023; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Maria Cristina Varalla Mendes
Diretora responsável por Risco, *Compliance* e
PLD da ENGEFORM

Luciana Martins Guedes Improta
Diretora responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da ENGEFORM

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A ENGEFORM foi constituída em 2018, embora só passou a atuar em 2022, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 21"); e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

A ENGEFORM conta com a vasta experiência e extenso histórico profissional de seus diretores no mercado financeiro e de capitais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em outubro de 2022, a gestora, posteriormente denominada "ENGEFORM CONSULTORIA E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.", passou por uma reformulação de seu objeto social. Esta reformulação ampliou suas atividades para incluir a administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários e de fundos de investimento, serviços de suporte técnico e gerencial, consultoria, planejamento e assessoria empresarial em diversas áreas, administração de imóveis, aquisição e venda de direitos creditórios imobiliários, e participação no capital social de outras empresas.

No mesmo mês, houve também alterações na equipe de administração da ENGEFORM. Os Srs. Reynaldo Dabus Abucham e Arnaldo Landi de Souza Mello renunciaram aos seus cargos de administração. Em seus lugares, foram eleitos o Sr. Fernando Bontorim Amato, para o cargo de Diretor sem designação específica, e a Sra. Maria Cristina Varalla Mendes, para os cargos de Diretora de Compliance e Risco, marcando um novo capítulo na gestão da empresa.

Em abril de 2023, a ENGEFORM experienciou uma alteração em sua estrutura societária. A ENGEFORM ENGENHARIA LTDA. se retirou da sociedade, cedendo sua cota ao Sr. Fernando Bontorim Amato. Paralelamente, a ENGEFORM PARTICIPAÇÕES LTDA. transferiu uma cota para a Sra. Luciana Martins Guedes Improta, ampliando assim a base de sócios com novos ingressantes.

No mesmo período, ocorreu uma nova reformulação do objeto social da ENGEFORM, ajustando seu foco para a administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento, e outros ativos de terceiros.

Ainda em abril de 2023, a Sra. Luciana Martins Guedes Improta foi eleita para o cargo de Diretora de Gestão, e tanto o Sr. Fernando Bontorim Amato quanto a Sra. Maria Cristina Varalla Mendes foram reeleitos para seus respectivos cargos.

b. escopo das atividades

A ENGEFORM tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada; e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A ENGEFORM conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da ENGEFORM foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a ENGEFORM atualizou todos os seus manuais e políticas internas, de acordo com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

3

b. Número de empregados

5

c. Número de terceirizados

0

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

Luciana Martins Guedes Improta - Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CFG, CGA e CGE.

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Luciana Martins Guedes Improta, inscrita no CPF sob o nº 301.548.188-60

4. Audidores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A ENGEFORM exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de investimento regidos pela Resolução CVM n.º 175, de 28 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), em especial, fundos de investimento imobiliários e fundos de investimento em participações.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A ENGEFORM pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação em vigor. Os principais ativos subjacentes são participações em companhias (SPEs) e empreendimentos, títulos públicos, CRI, LCI, cotas de fundos imobiliários e demais ativos de base imobiliária.

De toda forma, são permitidos títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A ENGEFORM não exerce outra atividade que implique em conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Os sócios e diretores da ENGEFORM possuem participações e/ou atividades de representação em outros negócios, incluindo empresas de participações (holdings), empresas prestadoras de serviços, bem como podem ser detentores dos imóveis ou empreendimentos que venham a ser adquiridos ou explorados

pelos fundos de investimento da gestora. Ainda, os sócios e diretores da ENGEFORM poderão ter cargos em outras empresas, desde que a dedicação a estes cargos não seja incompatível com o desempenho de seus cargos na gestora e nem sejam vedados pela regulamentação. Nesse sentido, a ENGEFORM poderá estar sujeita a potenciais conflitos de interesse, sendo que, caso qualquer fundo gerido pela gestora venha a realizar investimentos que possam representar conflitos de interesse com as Partes Relacionadas tais transações, caso não permitidas pelo regulamento do referido fundo, serão submetidas à aprovação da assembleia geral de cotistas do fundo.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número total de investidores	20
Investidores qualificados	20
Investidores não qualificados	0

b. Número de investidores

Pessoa naturais	20
Pessoas jurídicas	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros total	R\$ 460.600.000,00
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 460.600.000,00
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não se aplica.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1.	R\$ 178.060.093,39	6.	R\$ 13.994.974,16
2.	R\$ 130.581.303,69	7.	R\$ 7.028.014,79
3.	R\$ 42.714.353,55	8.	R\$ 6.809.896,43
4.	R\$ 42.714.343,24	9.	R\$ 4.023.279,16
5.	R\$ 27.569.572,00	10.	R\$ 4.022.620,66

f. Recursos financeiros sob administração

Pessoa naturais	R\$ 460.600.000,00
Pessoas jurídicas	R\$ 0,00
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 0,00
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 449.683.780,00
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 0,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 4.007.220,00
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 6.909.000,00
Títulos públicos	R\$ 0,00

Outros ativos	R\$ 0,00
---------------	----------

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Controladores diretos: Engeform Participações Ltda. (CNPJ: 28.897.407/0001-82); Fernando Bontorim Amato (CPF: 166.323.078-17); e Luciana Martins Guedes Improta (CPF: 301.548.188-60).

Controladores indiretos: André Villac Abucham (CPF: 251.702.078-75); Reynaldo Dabus Abucham (CPF: 220.040.508-10); Arnaldo Landi de Souza Mello (CPF: 563.654.208-97); e Joana Villac Abucham Ribeiro (CPF: 221.190.548-00).

b. Controladas e coligadas

Engeform Engenharia Ltda.; PEC Energia S.A.; Engeform Desenvolvimento Imobiliário Ltda. e Coworking São Paulo Ltda.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

A ENGEFORM é controlada pela ENGEFORM PARTICIPAÇÕES LTDA., fazendo parte de seu conglomerado econômico.

e. Sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Compliance e Risco:

O Comitê de Compliance é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da ENGEFORM. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da ENGEFORM e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da ENGEFORM do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (iii) elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos da ENGEFORM fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (iv) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na ENGEFORM e seus produtos.

Por outro lado, a estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Risco e pelo Comitê de Risco. O Comitê de Risco tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (iii) monitorar e elaborar e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da ENGEFORM, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iv) analisar os níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da ENGEFORM em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (v) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de Fundos FIFs, respectivas classes e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (vi) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da ENGEFORM, que afetam atualmente ou que podem vir a afetar os investimentos por ela geridos; (vii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no período anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (viii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimentos:

É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; e (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário. Os ativos, emissores, instrumentos e modalidades operacionais, nível de liquidez, mercados e limites são propostos e aprovados neste Comitê. Bem como o(s) regulamento (s) do fundo sob gestão com sua(s) respectiva(s) política(s) de investimento e limites estabelecidos, que deverão ser observados em seu processo de investimento. Na gestão ativa de fundos de investimento em crédito, a venda de ativos não necessita de aprovação do Comitê de Investimento. Novas contrapartes precisam ser diligenciadas e ratificadas pelo Comitê de Compliance e Risco.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance e Risco:

Periodicidade: Mensal.

Participantes: Diretores, Equipe de Compliance e Equipe de Riscos.

Convidados: Demais Colaboradores da ENGEFORM, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros.

Direito de Voto: Membros.

Minerva e Veto: Diretor de Compliance, PLD e Riscos.

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade de área de Compliance e Riscos.

Comitê de Investimentos:

Periodicidade: Sob demanda.

Participantes: Diretor de Gestão, Diretor de Riscos e Equipe de Gestão

Convidados: Demais Colaboradores da ENGEFORM, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros.

Direito de voto: Membros.

Minerva ou veto: Não se aplica.

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Luciana Martins Guedes Improta - Diretora de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Maria Cristina Varalla Mendes - Diretora de Risco, *Compliance* e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Diretora de Gestão	Diretor de Riscos, Compliance e PLD
Nome	Luciana Martins Guedes Improta	Maria Cristina Varalla Mendes
Idade	40	55
Profissão	Administradora de empresas	Administradora de empresas
CPF	301.548.188-60	104.461.918-09
Cargo ocupado	Diretora de Gestão	Diretora de Riscos, Compliance e PLD
Data da posse	25/04/2023	25/04/2023
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração com ênfase em finanças
Instituição	USCS – Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Data de início	01/2001

Data de conclusão	01/2005
Tipo	Pós-graduação ou MBA
Nome do Curso	Gestão Contábil e Financeira
Instituição	FAAP
Data de início	01/2009
Data de conclusão	01/2011
Tipo	Pós-graduação ou MBA
Nome do Curso	Educação Executiva em Investimentos do Mercado Imobiliário
Instituição	Insper
Data de início	01/2014
Data de conclusão	12/2014
Certificações	Certificações ANBIMA: CFG, CGA e CGE
Instituição	Engiform Gestora de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes	Diretora de Gestão
Atividade principal	Responsável pela estruturação e gestão de recursos de terceiros.
Data de entrada (mês/ano)	02/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Unisecovi
Cargo e funções inerentes	Professora do curso de Pós-Graduação em Educação Corporativa.
Atividade principal	Responsável por ministrar a disciplina Conexão com o Mercado, com os temas: Instrumentos de mercado de capital para incorporação imobiliária.
Data de entrada (mês/ano)	04/2021
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	FAAP
Cargo e funções inerentes	Professora do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Real Estate & Construction Management.
Atividade principal	Responsável por ministrar disciplina com os temas: Mercado de capitais, Fundos Imobiliários, Governança e Compliance.
Data de entrada (mês/ano)	03/2020
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Integral Brei Real Estate

Cargo e funções inerentes	Diretora de Estruturação e monitoramento de fundos e ativos imobiliários.
Atividade principal	Responsável pela estruturação de fundos e ativos de investimentos imobiliários (FIP, FII, FIRF, CRI) e, pelo monitoramento/gestão dos ativos.
Data de entrada (mês/ano)	05/2015
Data de saída (mês/ano)	02/2023

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Secretariado Executivo Bilingue Português / Inglês.
Instituição	PUC – SP
Data de início	01/1986
Data de conclusão	12/1989
Tipo	Pós-graduação ou MBA
Nome do Curso	Administração de Empresas (CEAG)
Instituição	FGV – SP
Data de início	01/1996
Data de conclusão	12/1999
Certificações	Não se aplica.
Instituição	Engiform Gestora de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes	Diretora de Compliance
Atividade principal	Diretora responsável pela área de compliance, controles internos, riscos e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
Data de entrada (mês/ano)	04/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Engiform Participações Ltda.
Cargo e funções inerentes	Diretora – Finanças, Compliance, TI, Desenvolvimento Humano e Organizacional e Administração de Pessoal.
Atividade principal	Responsável pela Gestão Financeira / Administrativa do Grupo (Engenharia & Construção, Desenvolvimento Imobiliário e Geração de Energia Renovável) e Diretora Estatutária da Engiform Engenharia Ltda., atuando junto aos sócios nas definições

	estratégicas de investimentos, desenvolvimento de oportunidades de negócios, otimização de custos, atendimento às práticas de Compliance e gestão das equipes.
Data de entrada (mês/ano)	01/2015
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Não se aplica

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Com relação aos sistemas a serem utilizados na gestão de recursos de terceiros, a Gestora possui acesso a bases de dados públicas do setor imobiliário e de infraestrutura. Os diretores e sócios são responsáveis pela definição do processo decisório e de governança da ENGEFORM, cabendo ao Comitê de Investimentos o direcionamento e decisão dos processos decisórios de investimento dos veículos geridos pela Gestora. A área de Gestão da Engeform desenvolverá as atividades que dizem respeito à análise constante do cenário macroeconômico, estruturação fundamentada das operações e estratégias de investimentos, observada as especificidades de cada perfil de fundo. Ainda, de forma a guiar as suas atividades, a área de Gestão da ENGEFORM elaborará materiais produzidos internamente com base em relatórios periódicos de análise micro e macroeconômica elaborados por instituições financeiras brasileiras e internacionais, assim como o acompanhamento contínuo de mídias, jornais e periódicos especializados nas áreas de atuação da Gestora. Adicionalmente, serão utilizados relatórios fornecidos por parceiros do mercado, bem como informações públicas obtidas perante entidades especializadas, como Secovi, B3, ANBIMA, e CVM. Por fim, e adicionalmente aos procedimentos mencionados acima, a Gestora utilizará os sistemas Siila, IAAS e Ecotex de forma a auxiliá-la no exercício de suas atividades.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da ENGEFORM. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos da área de Compliance estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente no Manual de Compliance, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de Compliance, e (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores. Além disso, a Gestora adotará procedimentos internos para a seleção e monitoramento de administradores, funcionários, e prestadores de serviços relevantes contratados.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O *Compliance* tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da ENGEFORM, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da ENGEFORM.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na ENGEFORM, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela ENGEFORM.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora utiliza sistemática própria para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos geridos. As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas Políticas de Gestão de Riscos da Gestora e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes; (iii) técnicas e procedimentos utilizados para controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos, bem como para tratamento dos casos de desenquadramento; (iv) atualização da Políticas de Gestão de Riscos e das metodologias utilizadas. Além disso, a Gestora contrata o suporte da laas – Investment as a Service, para apoio à atividade de risco da Gestora. Vale considerar que a gestora atua na gestão de FII's e FIP's com foco em alocação imobiliária. Dada a especificidade da estratégia de investimento em empreendimentos, fundos imobiliários, ativos financeiros ou companhias (SPEs) com o perfil para o qual os FII's e FIP's usualmente direcionam seus recursos métricas usuais de risco (stress test, Var etc.) não são relevantes, já que tais ativos não possuem série histórica de preço em bolsa, e, os riscos adjacentes são distintos das empresas de capital aberto. Se faz necessário focar nos requisitos e monitoramentos relevantes previamente ao investimento em um empreendimento ou estrutura de financiamento no processo de investimento, e, ao longo do tempo em que os recursos mantidos neste ativo. O processo de monitoramento da laas visa endereçar as

seguintes variáveis: (i) gerenciamento de Risco Prévio ao investimento; e (ii) monitoramento de Risco do FII ou FIP através de verificações nas SPEs e/ou empreendimento ou créditos imobiliários.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da ENGEFORM, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da ENGEFORM.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

Não se aplica.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A ENGEFORM tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. **outras taxas**

0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela ENGEFORM, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de *soft dollar* é vedada na ENGEFORM, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da ENGEFORM.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da ENGEFORM prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, *no breaks*, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a ENGEFORM está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O gerenciamento da liquidez dos ativos integrantes das carteiras dos Fundos é realizado diariamente, com base em tamanho de posições, limites de exposição setoriais e determinados grupos de risco. Para maiores informações sobre as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez, vide a Política de Gestão de Riscos da Gestora, disponível em seu website.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

www.engeform.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da ENGEFORM que não estejam sob sigilo em que a ENGEFORM figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a ENGEFORM figurou no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo em que figurem o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Luciana Martins Guedes Improta, inscrito(a) no CPF sob o nº 301.548.188-60, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da ENGEFORM, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Luciana Martins Guedes Improta
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da ENGEFORM